Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.742

PINDAMONHANGABA | QUINTA-FEIRA | 23 DE JUNHO DE 2016

Santa Casa adquire novos equipamentos para exames

CASA TRANSITÓRIA PROMOVE 'ALMOÇO DE INVERNO'

A Casa Transitória Fabiano de Cristo promove neste domingo (26) o 'Almoço de Inverno' para arrecadar fundos para a instituição. Serão servidas feijoada e massas, a partir das 12h30, a R$ 44,80 o quilo.

A Casa Transitória está localizada na rua Frei Fabiano de Cristo, 555, Crispim. Informações pelo telefone (12) 3642-6277.

Odirley Pereira

Diretor administrativo da Santa Casa, Camillo Alonso Filho, provedor José Alberto Monteclaro César, e diretor técnico, pediatra José Luiz Castro de Mello Cesar

A Santa Casa de Misericórdia adquiriu novos equipamentos, o que dará mais agilidade aos procedimentos e vai ampliar os serviços oferecidos – atendendo não apenas os pacientes internados como também as pessoas interessadas em exames.

Além da compra de aparelhos para tomografia, raio-x, mamografia e dois ultrassons, o prédio da Santa Casa recebe uma reforma e adequação de uma ala para receber as máquinas.

De acordo com o provedor José Alberto Monteclaro César, os equipamentos e a nova ala, que será denominada 'Centro de Imagens', devem ser inaugurados no dia 6 de agosto – aniversário de 153 anos da instituição.

PÁGINA 3

COMUNIDADE ALICERCE FAZ 'ARRAIÁ' NO FIM DE SEMANA

- PÁGINA 2 -

Premiação do Concurso Nacional e do Juventrova acontece no sábado

A premiação e as homenagens referentes ao XXVI Concurso Nacional/Internacional de Trovas e XXII Juventrova – concurso estudantil da modalidade – acontecem neste sábado (25), às 19 horas, no hotel Colonial Plaza. O Concurso Nacional de Pinda está entre os mais concorridos do Brasil e conta com 515 trovas participantes.

PÁGINA 5

Divulgação

Alunos são premiados com certificados nos quais constam as trovas vencedoras

Aiandra Alves Mariano

Alex Pombo, judoca da região, vai cometir na categoria leve

Vale do Paraíba terá judoca nas Olimpíadas

A Seleção Brasileira de Judô, que esteve em Pindamonhangaba na última semana para treinamentos, vai retornar a cidade no início de julho para finalizar a preparação para as Olimpíadas. Dentre os judocas que vão defender o Brasil nos Jogos Olímpicos está um representante do Vale do Paraíba, Alex Pombo.

Ele garantiu vaga para a competição como o melhor brasileiro no ranking mundial da categoria leve (-73 kg). "Vou disputar a minha primeira Olimpíada. Entrarei na competição buscando a medalha de ouro. Quero aproveitar todo esse período de treinamentos para me fortalecer", afirmou.

ESPORTES 8

REGIÃO REGISTRA QUEDA DE 37,5% NO NÚMERO DE MORTES NO TRÂNSITO

PÁGINA 7

PREVISÃO DO TEMPO

QUINTA-FEIRA

15º 22º

CHUVA PELA MANHÃ MELHORANDO AO LONGO DO DIA

UV 5

Fonte CPTEC/INPE

EDITORIAL

Mais fácil ganhar no pau de sebo do que comprar produtos para caldinhos

Custo de alimentação para festa junina está absurdo

Não existe termo mais adequado do que 'pipocar' nesta época do ano. Não nos referimos ao 'pipocar' como normalmente acontece com Neymar e outros 'engraçadinhos' da Seleção Brasileira ou como já ocorreu no passado com o mesmo time.

Desta vez o 'pipocar' é de 'pipoca' e de várias oportunidades. Isso mesmo, pipoca e em muitas ocasiões. Os compromissos para as tradicionais festas juninas estão 'pipocando', 'estourando', aparecendo de todos os lados.

Aquele convite ou aquela sua intenção para um caldinho, quentão, bolinho caipira... e por aí vai...

Mas vocês já repararam no custo? Com a chegada do inverno e do frio, os consumidores mudam seus hábitos e as sopas e caldos ganham espaço nas refeições das famílias. Porém, as variações climáticas, aliadas à inflação, têm influenciado o preço de alguns dos principais ingredientes desses pratos, que aquecem essa estação do ano. É o que aponta estudo da Fecomércio/SP – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, elaborado com base nos dados do IPCA, do IBGE.

Quem estiver com vontade de preparar uma sopa de feijão, por exemplo, vai descobrir que seu principal ingrediente está 35,82% mais caro do que há um ano. O motivo principal para a elevação do preço está na quebra da safra ocasionada por problemas climáticos no Paraná e São Paulo. Na segunda safra, em abril, a geada afetou a lavoura. O cenário se repetiu em diversas regiões produtoras e, com menos feijão no mercado, os preços dispararam.

Já o arroz e o macarrão, por sua vez, que costumam acompanhar a tradicional canja de galinha, estão, respectivamente, 13,6% e 13,84% mais caros. O preço da cenoura, ingrediente presente em canjas, sopas e caldos, subiu 20,58% no período. Com relação às carnes, o preço do frango inteiro subiu 11,13%, enquanto o do músculo aumentou 7,4%.

De acordo com a Federação, quem quiser fazer um caldo verde deve preparar o bolso, visto que o preço médio da batata inglesa e da couve subiram 58,43% e 13,63% em um ano, respectivamente. No caso da batata, a alta é decorrente do excesso de chuvas nas principais regiões produtoras, como São Paulo, Paraná e Minas Gerais. No caso da couve, não apenas o excesso de chuvas, mas também o frio prejudicou a produção. O preço da linguiça, por sua vez, subiu 'apenas' 8,84%.

O azeite e o alho, que costumam fazer parte de praticamente qualquer receita, como são quase sempre importados, sofreram com a alta do dólar e estão bem mais caros: 34,35% no caso do azeite de oliva e 63,4% no caso do alho.

Já a cebola, uma das grandes vilãs da inflação no passado recente, viu seu preço médio subir apenas 4,62% em um ano. Os caldos concentrados, utilizados como tempero pelos cozinheiros mais apressados, estão 13,81% mais caros, em média.

Outro creme muito consumido no inverno, o de palmito, também está mais caro, afinal o alimento teve alta de 12,7%. Já o preço do pãozinho, que costuma acompanhar as sopas, subiu 6,75%. No caso do pão de forma, a elevação foi de 18,28%.

O ideal é organizar uma festa junina 'light'. O problema será encontrar produtos com menos gordura e açúcar e a preço mais acessível.

Desse jeito ficará mais fácil dançar quadrilha ou subir no pau de sebo do que se divertir comendo as delícias juninas. *'Eta coisa cara!'*.

LOCAÇÃO APTO DUPLEX NO CENTRO DE PINDAMONHANGABA (MOBILIADO) EDIFÍCIO MONTE VERDE
3 DORMITÓRIOS (SENDO 2 SUÍTES), SALA 2 AMB., COZ., WC SOCIAL, SACADAS, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA COM CHURRASQUEIRA E 2 VAGAS DE GAR., ARMÁRIOS EM TODOS OS AMBIENTES E DEMAIS MOBÍLIAS. TRATAR: SR. RICARDO HENRIQUE : 12. 99731-7512 (HORÁRIO COMERCIAL)

Comunidade Alicerce faz arraiá neste final de semana

Divulgação

O grupo católico Alicerce, da Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso, fará neste final de semana, sábado (25) e domingo (26), a partir das 19 horas, um arraiá em comemoração à festa junina.

O evento é gratuito, haverá comidas típicas e brincadeiras para quem estiver presente. A festa será no 'clubinho do Crispim', localizado na rua Eloy Pinheiro, 108, no bairro do Crispim.

Detran leiloa 241 carros e motos em Taubaté

O Detran realiza neste sábado (25), um leilão em Taubaté de 241 veículos, apreendidos por infrações de trânsito. Todos os lotes serão vendidos com direito a documentação, ou seja, podem voltar a circular. No total, são 194 motos e 47 carros, inclusive um New Beetle, avaliado em R$ 17,2 mil.

O evento será realizado a partir das 10 horas, na portaria 3 do Via Vale Garden Shopping, na avenida D. Pedro I, 7.181. Os cidadãos interessados podem ver os veículos que serão leiloados até sexta-feira (24), das 8 às 17 horas, ou no dia 25, das 7 às 9h30, no pátio SOS Taubaté (avenida Manoel dos Santos, 209, Jardim Belém) e no Pátio do Betinho (avenida Antonio Garcia da Cunha, 255, Jardim das Bandeiras).

Divulgação

Quem preferir pode ainda ver fotos dos veículos e dar lances pelo site www.euamoleilao.com.br, página do leiloeiro oficial.

Pessoas físicas podem adquirir apenas veículos com direito a documentação. O pagamento deve ser feito à vista. Após o arremate, os débitos ficam quitados e é necessário emitir novo documento para o veículo.

Mais veículos – Até o dia 5 de agosto, em quatro eventos, serão leiloados em Taubaté ao todo 1.800 veículos, dos quais 1.559 serão destinados a desmonte para revenda das autopeças ou reciclagem.

Veículos destinados a desmonte e reciclagem só podem ser comprados por empresas do setor credenciadas no Detran.SP. Essas empresas precisam comprovar ter condições de efetuar todos os procedimentos necessários após o arremate, como equipamentos adequados para desmonte e descontaminação dos veículos (retirada de combustível, óleo do motor e do freio, baterias e pneus), evitando a contaminação do solo.

"Em nome dos pais, dos filhos: o cinto de segurança, amém!"

Colaboração de Edmar de Souza - Publicitário, cartunista e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

Às vezes eu fico a imaginar se Deus consegue dar conta de cuidar de todas as coisas, nos vários setores que englobam a vida e ainda diante da infinidade de pedidos que os homens lhes dirigem através de preces ou apelos. Penso no tamanho do trabalho que Deus deve ter, apenas para manter o universo todo em equilíbrio; para que a nossa galáxia não seja sugada por um buraco negro ou para que o sol não exploda de vez e acabe com tudo, assim: num piscar de olhos. Ou ainda, imagino que Deus na sua grandeza, a todo instante esteja desviando os maiores meteoros que por ventura venham na direção do nosso planeta Terra, evitando o nosso fim catastrófico e definitivo. Enfim, acredito que Deus seja esta sagrada fórmula de amor incondicional e de uma força tamanha em que ele..., apenas ele..., sabe plenamente administrar diante do milagre da vida no universo e muito além.

Toda vez que ocorre um grave acidente como esse entre "os estudantes de Mogi das Cruzes e Bertioga", observo os passageiros que se salvaram afirmando que foi Deus que os salvou, de que teria sido um milagre ou que o seu Anjo da Guarda (enviado por Deus) estaria atento, etc., etc. Entretanto, é bom lembrar de que Deus nos oferece o "livre arbítrio" para fazer as coisas de forma correta, pensando não apenas no bem para todos a nossa volta, como também em nosso próprio bem, seguindo as regras básicas para a vida. Recordo-me das tantas vezes em que mamãe me recomendava para "levar o agasalho" durante as minhas saídas noturnas rumo aos "bailinhos de antigamente", e eu simplesmente a ignorava para depois voltar tarde da noite passando por um desnecessário frio de lascar. Até que finalmente, passei a ouvi-la e levar sempre comigo um agasalho que me aquecia no doce caminho de volta pra casa.

Descobri também com o tempo, de que as mães pedem para seus filhos levarem seus agasalhos, como se ele fosse uma espécie de escudo protetor para eles. Penso que as mães estejam sempre a projetar um tipo de armadura para proteger seus filhos das más companhias, das drogas, dos inúmeros perigos espalhados e da violência que sempre andou solta da porta de casa para as ruas.

Portanto, jovens! O que os salvou nesse último acidente (Mogi/Bertioga) e irá salvá-los em outros prováveis, será simplesmente o "CINTO DE SEGURANÇA" e você terá sempre de colocá-lo, prendendo-o junto da poltrona para que você não bata com a cabeça ou saia voando para a morte certa, enquanto seus pais ficam se perguntando: "Será que ele (ou ela) levou o agasalho, meu Deus?"

Quanto a Deus e o seu Anjo da Guarda, mesmo com o infinito trabalho que eles têm para manter o universo em equilíbrio, eles estão sim, sempre do seu ladinho, mas por via das dúvidas, não custa dar-lhes uma mãozinha extra: "COLOQUEM O CINTO DE SEGURANÇA, PÔ!"

E não se esqueça do agasalho, ouviu?

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena-SP

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

SAÚDE

Odirley Pereira

Odirley Pereira

Acima, equipamento de tomografia; abaixo, máquina de raio-x. Os aparelhos estão embalados e serão instalados no Centro de Imagens da Santa Casa quando o local ficar pronto

Odirley Pereira

Novos equipamentos da Santa Casa serão inaugurados no aniversário da instituição

ODIRLEY PEREIRA

* * *

A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba adquiriu novos equipamentos (tomografia, raio-x, mamografia e dois ultrassons) para dar mais agilidade e ampliar o atendimento ao público. De acordo com o provedor da instituição, José Alberto Monteclaro César – o Cobrinha – os itens devem entrar em funcionamento no dia 6 de agosto – data de aniversário de 153 anos da Santa Casa.

Segundo ele, o tomógrafo será utilizado em substituição ao aparelho existente no prédio e que pertence a um laboratório terceirizado para o serviço. O raio-x atual da Santa Casa e o ultrassom continuarão em operação e terá o acréscimo dos novos equipamentos.

Odirley Pereira

Administrador da Santa Casa, Camillo Alonso Filho, ao lado do provedor José Alberto Monteclaro César

"Com isso poderemos atender, além dos pacientes internados, as demais pessoas que desejarem fazer exames na Santa Casa. Serão serviços que ficarão à disposição de toda população de Pindamonhangaba, através do SUS, convênios e particulares. Será um serviço a mais para o município", explicou o provedor.

ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA SANTA CASA

Para instalação dos equipamentos, a Santa Casa está reformando uma ala. "Tomógrafo e raio-x, por exemplo, devem ficar em salas especiais devido à radiação. Como tínhamos um setor disponível, ao lado da Capela, na parte antiga da Santa Casa, é nesta ala que os aparelhos serão instalados", complementa Monteclaro César.

Neste mesmo setor também vai funcionar a mamografia e o ultrassom. "As salas estão todas recebendo as adaptações necessárias para os procedimentos dos médicos, enfermeiros e de demais profissionais que vão trabalhar no local, na operação das máquinas, bem como atendimento aos nossos pacientes", disse.

O administrador Camillo Alonso Filho, informou que entre equipamentos e serviços de adequação no prédzio, o investimento é de aproximadamente R$ 2,3 milhões, com todo recurso da própria Santa Casa. Segundo ele, a Santa Casa atende por mês, em média, 720 pacientes do SUS; entre 25 e 30 particulares; e 90 pertencentes a convênios. Números que devem ser expandidos após o início das atividades com os novos equipamentos.

Odirley Pereira

Diretor técnico, médico José Luiz Castro de Mello Cesar e o administrador da Santa Casa conversaram com trabalhador da obra sobre as novas salas

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Travessa Rui Barbosa, 37 – Centro
CEP 12401-490 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642.7447
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a composição, funcionamento e competências da Comissão de Participação e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) de Pindamonhangaba – SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 2.626/96.

Considerando as Resoluções do Conanda 105/2005, 106/2005 e 116/2006 que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a deliberação da 10ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal, em 07 de junho de 2016,

Resolve,

Art. 1º - Fica assim disposto no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pindamonhangaba, a Comissão de Participação e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA).

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, indicados pelo Plenário do CMDCA, a saber:

I – José Carlos da Silva

II – Amauri Monteiro

III – Admauro de Souza Nunes

IV – André Gustavo Bevilacqua Piccolo

V – Maria Giovana do Amaral

Parágrafo único: Esta Comissão atuará durante o mandato da atual Gestão 2015/2017.

Art. 3º - Compete à Comissão de Participação e Acompanhamento do Orçamento especificamente o seguinte:

I – participar do processo de discussão do orçamento do município, inclusive encaminhando propostas aprovadas nas conferências e constantes do Plano de Ação;

II – Zelar para que seja respeitada a prioridade absoluta às políticas destinadas à criança e ao adolescente;

III – acompanhar a execução do orçamento e dar ciência ao Plenário do CMDCA.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação.

Pindamonhangaba, 7 de junho de 2016.

Ana Maria Rita Gomes

Presidente em Exercício do CMDCA

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº. 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 Art. 88 Inc II
Rua Deputado Claro Cesar, 53 – Centro – CEP 12.400-220
Tel./Fax: (12)3643-2223
E-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 46 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPASSE PÚBLICO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD, VIA CONVÊNIO, SUBVENÇÃO OU AUXÍLIO, ÀS ENTIDADES ABAIXO DESCRITAS, PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS, AÇÕES OU SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2626/1991 e nº 4140/2004,

Considerando as deliberações da 2ª reunião ordinária, ocorrida em 2 de fevereiro de 2016 e da 3ª reunião ordinária, ocorrida em 16 de fevereiro de 2016, e 10 º reunião ordinária, ocorrida em 07 de junho de 2016.

Considerando do Edital FUMCAD/2016, publicado em 22/01/2016;

Considerando a arrecadação de 2015 do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º - DIVULGAR à sociedade em geral que foi aprovado o repasse de recursos públicos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, via Convênio, Subvenção ou Auxílio, para financiamento de projetos, ações ou serviços, com crianças e adolescentes, conforme o quadro abaixo:

Nº	Entidade	Projeto/Ação/Serviço	Valor Total - R$
1	IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	**Primeiros Passos**	**126.000,00**
2	IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	**Cubo Ambiental**	**46.000,00**
3	IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	**Aprendiz na Empresa**	**217.000,00**

Art. 2º - INFORMAR às entidades que tiveram os recursos aprovados que após a assinatura do Contrato com a Prefeitura, as mesmas deverão apresentar uma cópia do Contrato assinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - LEMBRAR que para a liberação do recurso, a entidade deverá apresentar ao Departamento de Assistência Social o Plano de Trabalho estabelecendo como o recurso será aplicado, bem como todos os documentos necessários a celebração do contrato com a administração pública, conforme legislação vigente.

Art. 4º - RATIFICAR que serão cancelados os repasses dos recursos deliberados aos projetos analisados e aprovados, que apresentarem pendências, se não resolvidas até 90 (noventa) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 5º - DECLARAR que esta Resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2016.

Ana Maria Rita Gomes

Presidente em exercício do CMDCA

Gestão 2015/2017

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0503644-68.2010.8.26.0445 - Proc. 1308/10**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Requerido: **Maria do Carmo P de Mello**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) PESSOA ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IMPOSTO PREDIAL. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria do Carmo P de Mello
Documentos da Executada: Prej.
Execução Fiscal nº: 0503644-68.2010.8.26.0445 - Proc. 1308/10
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo
Data da Inscrição: 25/10/2010
Valor da Dívida: R$ 936,31

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503644-68.2010.8.26.0445 e o código CD000000X0XOD3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0501749-38.2011.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Requerido: **Fabricio Silva de Almeida**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fabricio Silva de Almeida
Documentos da Executada: n/c
Execução Fiscal nº: 0501749-38.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 01/01/2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3994125
Valor da Dívida: R$899,62

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0501749-38.2011.8.26.0445 e o código CD000000X0W14Z.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0505603-74.2010.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Requerido: **Maria de Lourdes C Pestana**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA PESSOA ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria de Lourdes C Pestana
Documentos da Executada: prej.
Execução Fiscal nº: 0505603-74.2010.8.26.0445 - Proc. 3278/10
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 25/10/2010
Valor da Dívida: R$ 2970,30

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0505603-74.2010.8.26.0445 e o código CD000000X0XOD2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0501749-38.2011.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Requerido: **Fabricio Silva de Almeida**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fabricio Silva de Almeida
Documentos da Executada: n/c
Execução Fiscal nº: 0501749-38.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 01/01/2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3994125
Valor da Dívida: R$899,62

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0501749-38.2011.8.26.0445 e o código CD000000X0W14Z.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Como presidente do CENTRO ESPÍRITA "LUZ NO CAMINHO" , convoco nesta data os associados fundadores e os associados efetivos desta instituição, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se neste Centro, no dia 24 de julho de 2016 às 18 horas, para apresentação do Relatório Anual da Diretoria e, prestação de contas referentes aos anos de 2014, 2015 e 2016 até esta data. A seguir haverá eleição da nova diretoria pelos associados. As chapas apresentadas estarão afixadas no quadro de avisos do salão de reuniões do Centro.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Carlos Henrique Aragão
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A IGREJA MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DA PALAVRA, com sede a Rua Antonio Quirino da Conceição nº 101, Bairro Feital – Cep: 12.441-321 – nesta cidade Pindamonhangaba (SP), através de sua Diretoria Executiva, devidamente presentada por seu Primeiro Secretário Sr. Marcio Dinael Damasceno, CONVOCA, através do presente edital, todos os seus membros, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Igreja as 19:40 hs do dia 26 de Junho de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1 – Proposta de Destituição de membros da Diretoria.

2 – A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se com presença de no mínimo a metade e mais um dos membros (artigo 12º do Estatuto)

MINISTÉRIO DA DEFESA

CAMPANHA DO ALISTAMENTO

Atenção jovens nascidos no ano de **1998** e **anteriores,** compareçam à **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** até o dia **30 de junho de 2016**, com:

- **Certidão de Nascimento original**;
- **Cédula de Identidade (RG);**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência com CEP;**
- **01 (uma) fotografia "3x4" (recente)** e
- **Declaração Escolar**

e alistem-se recebendo gratuitamente o Certificado de Alistamento Militar.

O Alistamento Militar é a oportunidade que assegura a todo cidadão brasileiro seus direitos.

Lembrem-se, mesmo aqueles que completam **18** anos a partir do mês de **JULHO** em diante, o prazo para o Alistamento Militar termina no dia **30 de JUNHO de 2016**.

A Junta de Serviço Militar de Pindamonhangaba, esta situada à Avenida **Albuquerque Lins, nº 138 – Bº São Benedito**, e os atenderá todos os dias úteis, a partir das 08:30 horas.

Evento integra a programação comemorativa ao aniversário da cidade reunindo trovadores veteranos e novatos, professores e alunos numa descontraída festa de premiação e homenagens

Premiação do Concurso Nacional e do Juventrova

ALTAIR FERNANDES

Com declamação de trovas de autores veteranos e de jovens trovadores acontece neste sábado (25), com início às 19 horas, no colonial Plaza Hotel (avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4.201), a premiação e homenagens referentes ao XXVI Concurso Nacional/ Internacional de Trovas e XXII Juventrova, concurso estudantil da modalidade.

O Concurso Nacional de Pinda este ano teve 515 trovas participantes na categoria Nacional/Internacional – destinada a trovadores de municípios do Estado de São Paulo (incluindo a capital), de outros estados e de países de Língua Portuguesa.

Pela categoria Regional - aberta a trovadores de Pinda, cidades da região do Vale, serra da Mantiqueira e litoral Norte, participaram 117 trovas. Serão premiados 15 trovadores (cinco vencedores, cinco Menções Honrosas e cinco Menções Especiais) pelo tema Nacional: ***'Partida'***; 15 trovadores (cinco vencedores, cinco Menções Honrosas e cinco Menções Especiais) pelo tema Regional: '***Chegada***'. Também serão laureados três trovadores pela categoria Novatos.

TEMA NACIONAL: PARTIDA
VENCEDORAS

Na hora H da partida,
ao perceber que choravas,
disse adeus à despedida
e mandei o orgulho às favas!
Arlindo Tadeu Hagen
Juiz de Fora-MG

Se existe amor de verdade,
como dói uma partida!...
É uma troca de saudade
durante o resto da vida!!!
Ercy Maria M. de Faria
Bauru-SP

Que triste angústia me arrasa,
lembrar a tua partida.
Saíste da minha casa,
mas nunca da minha vida.
João Costa - Saquarema- RJ

Se a partida é dolorida
para quem fica a esperar,
dói muito mais quando a vida
não deixa quem foi...voltar.
Margarida Tanini.
Juiz de Fora-MG

Este é o sentido, afinal,
de toda e qualquer partida:
para o bem ou para o mal,
nova etapa...nova vida!
Maria Helena de O. Costa.
Ponta Grossa-PR

MENÇÕES HONROSAS

Houve o ADEUS da despedida...
-Todavia o que conforta,
é que mal choro a partida,
ouço a batida na porta!
Clenir Neves Ribeiro.
Nova Friburgo-RJ

Esquecer tua partida
eu desejo, sem revolta,
mas a saudade atrevida
volta-e-meia grita:-" Volta!".
Ercy Maria M. de Faria.
Bauru-SP

Sofri quando tu partiste.
E, em meu peito ainda há revolta.
Mas o amor perdoa e insiste:
-Arruma as malas e volta!
João Costa - Saquarema-RJ

Quem parte, deixa uma parte,
encarte fora da obra,
mas quando a dor nos reparte,
a parte triste é que sobra.
Luiz Poeta-Luiz Gilberto de Barros - Rio de Janeiro-RJ

Parti feliz, iludida
pela paixão tresloucada...
e ao sair de sua vida,
eu troquei tudo...por nada!
Therezinha Dieguez Brisolla
São Paulo- SP

MENÇÕES ESPECIAIS

Há chegadas e partida.
Há partidas e chegadas...
Mas... as almas, quando unidas,
jamais ficam separadas!
Carolina Ramos - Santos-SP

Minha vivência, partida
em mil cacos de tristeza,
fez, de partidas na vida,
mosaicos de fortaleza!
Dodora Galinari.
Belo Horizonte-MG

As lágrimas da partida
deixam-nos este desgosto:
de termos a alma ferida
cristalizada no rosto.
Edweine Loureiro da Silva
Saitama-Japão

Lembra a vida uma viagem
De partida... de chegada...
Cada qual tem, na bagagem,
o que juntou na jornada.
Eulinda Barreto Fernandes
Bauru-SP

Valente, na despedida,
ao desalento me oponho.
Pior que a tua partida
foi ver partir mais um sonho.
Wanda de Paula Mourthé
Belo Horizonte-MG

CATEGORIA NOVATO
VENCEDORES

Paixões?- Esqueçam! Desdenho...
o desiludido diz:
-Sempre partem quando tenho
certeza que estou feliz.
Isaac Jordão de Souza Araújo - Jurucutu-RN

Quem parte não parte só.
Leva parte na partida,
de quem parte ficou só
co´a lembrança e menos vida.
Marco Fietto
Juiz de Fora–MG

Vá, parta então se quiser,
vou chorar sua partida.
mas, não se esqueça, mulher:
com você vai minha vida.
José Manuel Veloso Galvão
S. Paulo-SP

TEMA REGIONAL: CHEGADA
VENCEDORES

Ela chega arrependida,
e a minha alma apaixonada
esquece a dor da partida
na alegria da chegada.
Argemira F. Marcondes
Taubaté-SP

Tua chegada não tarda,
mas a incontida tensão,
sem paciência, te aguarda,
debruçada no portão...
Élbea Priscila de Sousa e Silva - Caçapava-SP

Soube da tua chegada,
(o povo é novidadeiro)
e eu, de esperança tomada,
comprei mais um travesseiro...
Élbea Priscila de Sousa e Silva - Caçapava –SP

Quando chegar, não comente
seus sucessos e fracassos,
me interesso, simplesmente,
pelo assunto de seus braços...
Élbea Priscila de Sousa e Silva - Caçapava- SP

Deixe que a vida caminhe
marcada por despedidas,
contanto que me acarinhe
nas chegadas e partidas!
Glória Tabet Marson.
São José dos Campos-SP

MENÇÕES HONROSAS

A chegada do tormento,
no meu viver tão deserto,
pode trazer sofrimento,
mas sinto Deus bem mais perto!
José Valdez de Castro Moura - Pindamonhangaba-SP

Não chegas! Minha revolta
com orgulho fala: "Não!"
-"Esquece! Perdoa! Volta!"
diz a voz do coração.
José Valdez de Castro Moura - Pindamonhangaba-SP

Tive pressa na saída,
nem notei que estava errada,
hoje volto arrependida
ansiosa da chegada.
Luiz Moraes
São José dos Campos-SP

Chegada... rósea alvorada,
jatos de sol reluzente;
uma esperança orvalhada
pulando na alma da gente!
Myrthes Mazza Masiero
São José dos Campos –SP

A importância da " Largada"
nota-se na sensação,
quando em faixa de " Chegada"
pulsa forte o coração!
Vânia Dulce D´Arace Maciel - Pindamonhangaba-SP

MENÇÕES ESPECIAIS

As contradições da vida,
que marcam nossa jornada,
são tristezas da partida
na alegria da chegada.
Argemira F. Marcondes
Taubaté-SP

A chegada inesperada
de quem mais amo na vida,
só pode ser explicada
pela saudade sofrida!
Glória Tabet Marson
São José dos Campos –SP

Cheguei! Porém, algo me diz
ante os meus sonhos dispersos,
que mesmo assim, sou feliz
na magia dos meus versos!
José Valdez de Castro Moura - Pindamonhangaba-SP

Minha tristeza reclama
tua chegada algum dia...
Há dois lugares na cama,
e a cama ficou vazia!
Luiz Paulo França
Guaratinguetá-SP

Numa Família a chegada
de um novo ser só lhe traz
alegria redobrada
a felicidade e a paz.
MIFORI - São José dos Campos-SP

Juventrova: 22 anos ininterruptos

Originado de um projeto da UBT-Pindamonhangaba junto aos professores de língua portuguesa denominado "A Trova na Escola", direcionado a alunos a partir da 5ª série do Ensino Fundamental (atual 6º ano), redes pública e particular, o Juventrova chegou a sua 22ª edição. Dezoito escolas participaram do concurso deste ano, entre elas, apenas uma da rede particular, o Colégio Santa Mônica, e duas escolas de Tremembé: Escola Estadual Manuel Cabral e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Amélia do Patrocínio. O tema foi 'Respeito' e das 892 trovas enviadas, o leitor confere as 50, todas consideradas vencedoras, a seguir:

1. EE Dr. Alfredo Pujol

Conviver em sociedade
basta apenas um conceito:
antes da felicidade
precisamos ter respeito.
Gabriel de Lima
2º Ano – Ensino Médio

Olhe o homem com respeito,
procure o amor ensinar;
porém, não tire o direito
da criança perguntar.
Lúcia Helena de Paiva Dutra
2º Termo – Ensino Médio

O respeito nós buscamos.
Todo mundo tem direito
porque todos nós gostamos;
ou seja: tenha respeito!
Vanessa de Cássia Soares Oliveira Dias
2º Ano – Ensino Médio

2. EE Professora Alzira Franco

O respeito está acabando,
mas não o deixe ir embora.
Tem gente até abandonando
filhos e os jogando fora.
Karoline de Souza Siqueira
9º ano – Ensino Fundamental

3. EE Professora Antonia Carlota Gomes

O respeito vem de berço,
ensinado pelos pais.
Guardamos em nosso peito,
Não esquecemos jamais!
Isabelle Camile Lins Romeiro
9º Ano – Ensino Fundamental

Ei! Respeite a natureza!
Não jogue lixo no chão.
Cuide dela com destreza,
para não ter poluição!
Sérgio Teixeira Candido Junior - 7º Ano – Ensino Fundamental

Eu tenho respeito quando,
levanto meu braço ao ar
e espero, com atenção,
meu momento de falar!
Fellipe da Silva Marçal
7º Ano – Ensino Fundamental

4. EE Deputado Claro César

Quero, na minha cidade,
nessa nova geração,
o respeito de verdade
e uma boa educação.
Wesley Moreira Ramos
2º Ano – Ensino Médio

Precisamos ter respeito
pra viver em sociedade,
conseguir nosso direito
e ter a felicidade.
Jéssica dos Santos Reis
2º Ano – Ensino Médio

Nesta nova geração
muitos estão sem respeito,
precisam de educação
e esse será o meu conceito.
Daniel Ribeiro Graciano
2º Ano – Ensino Médio

Vim por meio dessa trova
trazer-lhe minha mensagem:
vivo sempre numa prova
respeitando a aprendizagem.
Gabriel Henrique Regis Pereira da Silva 2º Ano – Ensino Médio

5. EE Dirce Aparecida Pereira Marcondes

Muito importante é o respeito
pra uma boa convivência,
se você tem preconceito,
logo morre de carência.
Gabriel da Silva Beckmann
9º Ano – Ensino Fundamental

Minha casa tem respeito,
lá somos todos unidos.
Porém, ninguém é perfeito,
mas somos bem acolhidos.
Maria Giovana Amorim Garufe - 9º Ano – Ensino Fundamental

Agradeço à professora
por me ensinar o respeito,
como boa orientadora,
fez meu mundo mais perfeito.
Iramaia Marcela de Oliveira Abreu - 8º Ano – Ensino Fundamental

Temos que ter esperança
para um mundo mais perfeito
e viver em segurança
com muito amor e respeito.
Gabrielle Rodrigues Abruceze
8º Ano – Ensino Fundamental

6. EE Eloyna Salgado Ribeiro

Tenho muita educação
e também muito respeito.
Trago amor no coração
e uma amizade no peito.
Nathan Felipe da Costa Lopes
1º ano – Ensino Médio

Aprendi a ter respeito
com amor no coração.
Pra meu país ser perfeito
vou honrar essa nação.
Victória Beatriz de Oliveira
9º ano - Ensino Fundamental

O respeito sempre ajuda
a ter mais educação.
Vamos ver se a gente muda
a tal discriminação!
Rafaela Lazário
1º Ano – Ensino Médio

Vejo que não há respeito
e que também falta amor,
o que causa dor no peito
é ver o mundo sem cor.
Samyra da Silva Oliveira
9º ano - Ensino Fundamental

Nosso povo quer respeito,
mas só poucos sabem dar.
Vamos sim, fazer direito
e sempre nos respeitar.
Cristiane da Silva Teixeira
3º Ano – Ensino Médio

7. EE Professora Escolástica Antunes Salgado

Diferenças todos têm,
temos que nos aceitar,
e o respeito, que convém,
temos que dar pra ganhar.
Karen Adrielle de Jesus Corrêa Leite - 8º ano – Ensino Fundamental

Respeito é bem importante
agora e em qualquer lugar,
toda hora e nesse instante,
devemos nos respeitar.
José Jonas da Silva
7º ano – Ensino Fundamental

Minha vida tem respeito
eu tenho que preservar,
pois deve ser meu direito
meus amigos bem tratar.
Wesley Natan Coelho de Almeida - 7º ano – Ensino Fundamental

8. EE Professor Eurípedes Braga

O respeito em minha casa
tem valor de uma oração.
De briga, não temos nada,
amamos de coração.
Maria Clara Claudino de Oliveira - 9º Ano - Ensino Fundamental

9. EE Professora Isis Castro de Mello César

Qual é a dessa juventude?
Que molecada sem jeito!
Temos que ter atitude
ensinando-lhes respeito.
Lucas Rodrigues Teixeira
9º ano - Ensino Fundamental

Ao chegar a um lugar
deparei com preconceito.
Um conselho vou te dar:
por favor, tenha respeito!
Giovanna Ribeiro
8º ano - Ensino Fundamental

10. EE Professora Ivone Nogueira de Azevedo

Tem respeito na cabeça
e fé no seu coração?
Amigo, nunca se esqueça:
você tem educação.
Maria Natália Goes Costa
9º ano - Ensino Fundamental

11. Etec João Gomes de Araújo

O respeito é obrigatório
para o bem da sociedade.
Não pode ser provisório
em sua mentalidade.
Ana Beatriz Ramos Cursino
1º ETIM Nutrição – Ensino Médio

12. EE João Martins de Almeida

Vivo num país carente
que precisa de respeito,
onde pobre não é gente
e rico não tem defeito.
Muni Atma Caetano Fernandes - 1º ano – Ensino Médio

13. EE Professor José Aylton Falcão

Respeito devemos ter
e é com todas as pessoas.
Muito melhor há de ser
um mundo de coisas boas.
Tamires Talita da Silva Melo
2º ano – Ensino Médio

Para se ter o respeito
é preciso respeitar.
Minha mãe, com muito jeito,
procurou sempre ensinar.
Alexandre Leonardo de Moura Santos - 2º ano – Ensino Médio

Agindo com mais respeito
sua vida vai mudar.
Sem respeito, não tem jeito,
pense bem para falar.
Nicolas da Silva Miranda
2º ano - Ensino Médio

Me respeite, por favor,
pra ser também respeitada.
Eu só quero o seu amor
mesmo eu não sendo nada.
Gabrielle Christine Matos Lima - 2º ano – Ensino Médio

Respeite muito seus pais,
evite o baixo calão.
O respeito, mostre mais,
ou terá má educação.
Sabrina Cristina
9º ano - Ensino Fundamental

Moramos em um país
onde existe corrupção.
O povo quer ser feliz
mas não tem respeito, não.
Maria Luísa Alves Lira
3ª série – Ensino Médio

14. EE Manuel Cabral (Tremembé)

Pra que eu possa dar um jeito,
minha vida vou mudar.
Sou pessoa de respeito,
quero aprender pra ensinar.
Rafael Mello
2º ano – Ensino Médio

Em minha casa o respeito
é coisa a se praticar.
Vou criar filhos direito:
regras vou lhes ensinar.
Matheus de Paula
2º ano – Ensino Médio

Respeita meus sentimentos,
minha simples opinião,
pois sempre em
meus pensamentos,
te levo no coração.
Natália Estefani G. Mendes
3º ano – Ensino Médio

15. Emef Professora Maria Amélia do Patrocínio - Tremembé

Gosto muito de respeito,
de também ser respeitada.
Respeitando o seu defeito,
mostro que sou educada.
Rafaela Cardoso
7º ano - Ensino Fundamental

Eu tenho que respeitar,
ser um grande cidadão,
para a vida melhorar
respeitando o meu irmão.
Wesley Mota Filho
6º ano - Ensino Fundamental

Para se ter mais respeito
e fazer mais amizade,
é preciso ter no peito
paz, amor, felicidade.
Kaueny F. de Mello
6º ano - Ensino Fundamental

16. EE Ryoiti Yassuda

Respeito devemos ter.
É dever do cidadão.
Temos sempre que aprender
o respeito e a gratidão.
Samara Beatriz Monteiro Trigo -2º ano – Ensino Médio

Para ser um cidadão
precisamos respeitar.
Com muita dedicação,
o mundo, vamos mudar.
Ana Luiza Santos de Melo
2º ano – Ensino Médio

17. Colégio Santa Mônica

O respeito é um tesouro
que todos merecem ter.
Ele é mais barato que ouro,
porém, iguala em poder.
Letícia dos Santos Ribeiro
8º ano - Ensino Fundamental

Quero andar por esse mundo
esbanjando o meu respeito
até o último segundo
com todo amor no meu peito.
Gabriel Caetano Rocha
9º ano - Ensino Fundamental

18. EE Professor Wilson Pires

Sociedade sem respeito,
é algo que nos traz tristeza.
Deixe desse preconceito,
viva a vida com beleza.
Isabela Cristina de S. Teixeira - 9º ano - Ensino Fundamental

Por todos, tenho respeito,
mas nem todos têm por mim.
Sinto dor dentro do peito
quando me tratam assim.
Naila Marina Oliveira de Paula- 1º ano – Ensino Médio

Deus nos dá fonte perfeita:
água cristalina e pura!
Mas o homem
que não respeita,
polui, destrói e satura.
Letícia Gabrielle
3º ano – Ensino Médio

Respeitada quero ser,
mas respeito não me dão.
Por que no mundo há de ter
pessoas sem coração?
Thácila Castro de Paula
1º ano – Ensino Médio

Sociedade sem respeito,
claro que não tem valor.
É cultura sem efeito
e é um povo sem amor.
Vinícius Rodrigues de Moura Oliveira - 8º ano - Ensino Fundamental

Os concursos Nacional e Juventrova são realizados anualmente pela UBT – União Brasileira de Trovadores/Seção de Pindamonhangaba, com apoio do jornal Tribuna do Norte e departamentos municipais.

Temas para 2017

INTERNACIONAL/ NACIONAL: **'SORRIR'**

REGIONAL: **'CHORAR'**

JUVENTROVA: **'GRATIDÃO'**

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

23ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 27 de junho de 2016, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. I. Projeto de Lei n° 41/2016, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências".
Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira
Recursos Alocados
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Departamento de Esportes
Construção da Quadra Poliesportiva – Loteamento Laerte Assumpção
R$ 500.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Departamento de Esportes
Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
R$ 500.000,00

Emenda Modificativa n° 02 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Martim Cesar
Recursos Alocados
Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Técnico e Administrativo de Obras e Serviços
Galerias de Águas Pluviais (Av. Manoel César Ribeiro)
R$ 600.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Técnico e Administrativo de Obras e Serviços
Canalização e Urbanização de Córregos
R$ 600.000,00

Emenda Modificativa n° 03 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão
Recursos Alocados
Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Obras e Viação
Construção de Centro de Zoonoses
R$ 300.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Governo e Integração
Departamento de Comunicação
Manutenção de Comunicação
R$ 300.000,00

Emenda Modificativa n° 04 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão
Recursos Alocados
Subprefeitura de Moreira César
Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Pavimentação Asfáltica das ruas do Residencial Pasin
R$ 400.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Governo e Integração
Departamento de Comunicação
Manutenção de Comunicação
R$ 400.000,00

Emenda Modificativa n° 05 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão
Recursos Alocados
Subprefeitura de Moreira César
Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Pavimentação Asfáltica da Rua Euclides da Cunha – Terra dos Ipês I
R$ 100.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Governo e Integração
Departamento de Comunicação
Manutenção de Comunicação
R$ 100.000,00

Emenda Modificativa n° 06 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão
Recursos Alocados
Subprefeitura de Moreira César
Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Pavimentação Asfáltica da Rua Raposo Tavares – Terra dos Ipês I
R$ 100.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Governo e Integração
Departamento de Comunicação
Manutenção de Comunicação
R$ 100.000,00

Emenda Modificativa n° 07 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão
Recursos Alocados
Subprefeitura de Moreira César
Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Equipamentos em Geral
R$ 200.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Serviços Municipais
Equipamentos em Geral
R$ 200.000,00

Emenda Modificativa n° 08 ao Projeto de Lei n° 41/2016, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão
Recursos Alocados
Subprefeitura de Moreira César
Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Ampliação e Manutenção de Instalações
R$ 200.000,00
Recursos Anulados
Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Obras e Viação
Manutenção da Adm. de Obras e Serviços
R$ 200.000,00

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.
Obs.: Art. 256 do Regimento Interno: As sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final da votação da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.937, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio e celebrar convênio com as entidades que especifica.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. I°. O Poder Executivo Municipal poderá conceder auxílio e celebrar convênio com as entidades sociais, sem fins lucrativos, elencadas abaixo, proveniente de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD :

Entidade	Valor	Ficha	Verba
IA3 – Primeiro Passos	**R$109.380,00**	**644**	**FUMCAD – convênio**
IA3 – Primeiro Passos	**R$16.620,00**	**645**	**FUMCAD – auxílio**
IA3 – Cubo Ambiental	**R$46.000,00**	**644**	**FUMCAD – convênio**
IA3 – Aprendiz na Empresa	**R$207.000,00**	**644**	**FUMCAD – convênio**
IA3 – Aprendiz na Empresa	**R$10.000,00**	**645**	**FUMCAD – auxílio**

Art. 2º. A entidade somente receberá o repasse, mediante a apresentação preliminar dos documentos que a habilite ao recebimento, nos termos da Instrução nº 01/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo Único: A forma de repasse constará do instrumento que formalizará a subvenção à entidade.

Art. 3º. Fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termos aditivos e/ou rerratificação, que se fizerem necessários para o atendimento e desenvolvimento dos projetos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar e/ou especial, se necessário.

Art. 5º As dotações orçamentárias a serem oneradas nos repasses ou para anulação para abertura de crédito adicional suplementar e especial são:
-01.14.21.08.243.0019.2002.3.3.50.39.00.03 ficha 644;
-01.14.21.08.243.0019.1009.4.4.50.42.00.03 ficha 645;
-01.14.21.08.243.0019.2002.3.3.90.39.00.03 ficha 530;
-01.14.21.08.243.0019.1009.4.4.50.52.00.03 ficha 627; e
-01.14.21.08.243.0019.2002.3.3.50.43.00.03 ficha 525.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Maristela Luzia
Respondendo interinamente pela Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 22 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei 64/16

Lar da Criança "Irmã Júlia"
Rua São João Bosco, nº.744, Bairro Santana, Cep.12.403.010

Comunicado

A Diretoria do Lar da Criança "Irmã Júlia" comunica aos associados que, por motivo de força maior, a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 24 de junho do corrente ano, às 16 h., foi transferida para o dia 16 de julho de 2016, às 16,30 h., na sede da instituição, cumprindo a pauta já determinada.
Pindamonhangaba, 20 de junho de 2016
Mary Lucy Siqueira Soares
Vice - Diretora

C E N T R O E S P Í R I T A " M E L O M O R A I S "

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto nos artigos 4º § 1º,2º e 3º; 19 "II"; 20 , 22, 23 I e III, 24 , 25- I, § 1º e 2º ; 26 § único do Estatuto do CENTRO ESPÍRITA MELO MORAIS, ficam convocados os Associados efetivos para a AGO-Assembleia Geral Ordinária , a se realizar no dia 14 de julho de 2016, às 19 horas nesta cidade de Pindamonhangaba(SP), na rua Frei Fabiano de Cristo, 555 – Crispim , para tratar da seguinte ordem do dia :
- apreciação das contas da gestão findante e ,
- eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2018.

Pindamonhangaba (sp), 17 de junho de 2016.

Carlos Eduardo de Mesquita
-Presidente –
NOTA :
Este Edital ficará afixado nos quadros de Avisos do Centro , desta data até o dia 13.07.2016 e será, ainda, publicado na imprensa local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.933, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso do imóvel ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para instalação do Fórum Trabalhista de Pindamonhangaba.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder o direito real de uso ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, do imóvel localizado na Rua Japão, no Bairro Socorro, a qual possui as seguintes medidas e confrontações:
" Tem início no marco de divisa da Área Institucional com o lote 07 da Quadra 2 denominado "1"; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Japão com as seguintes distancias : 31,93 m (trinta e um metros e noventa e três centímetros) em linha reta no rumo magnético 86º 05' 43" NE até o ponto denominado "2" ; deste ponto segue 18,94 m (dezoito metros e noventa e quatro centímetros) em linha reta no rumo magnético 85º 35' 22" NE até o ponto denominado "3", confrontando-se do ponto "1" ao ponto "3" com o alinhamento da Rua Japão. Do ponto "3" deflete-se à direita e segue confrontando com a área a remanescer da Área Institucional 1 por uma distancia de 58,06 m (cinqüenta e oito metros e seis centímetros) com o rumo magnético 14º 42' 25" SE até encontrar o ponto denominado "4"; deste ponto deflete-se à direita e segue confrontando com os lotes nºs 21,20,19 e 18, todos da Quadra "6" do Loteamento Residencial Granja Saito por uma distancia de 50,00 m (cinqüenta metros) no rumo magnético 75º 17' 35" SW até encontrar o ponto denominado "5"; deste ponto deflete-se à direita e segue confrontando com o lote 01 da Quadra 06 do Loteamento Residencial Granja Saito, Rua 10, Sistema de Lazer 4 e lote 7 da Quadra 2 do Loteamento Residencial Granja Saito por uma distancia de 67,43 m (sessenta e sete metros e quarenta e três centímetros) no rumo magnético 14º 42' 25" NW até encontrar o ponto " 1" inicial desta descrição, encerrando uma área total de 3.134,64 m2 (três mil, cento e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados).
Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se exclusivamente, à instalação e funcionamento da sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Pindamonhangaba.
Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um prédio até o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a instalação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pindamonhangaba na área descrita no art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. O prazo para a realização das obras será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do início da vigência deste diploma legal.
Art. 3º. A Concessão de Direito Real de Uso do imóvel descrito no art. 1º desta Lei terá prazo de vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, constando do instrumento que formaliza a concessão às respectivas obrigações.
Art. 4º Caso a Entidade não cumpra as exigências legais previstas no contrato de concessão de direito real de uso, o imóvel e eventuais benfeitorias nele construídas, reverterão ao patrimônio do Município, independente de qualquer indenização.
Art. 5° A concessão de direito real de uso do imóvel a que se refere esta Lei, fica dispensada de concorrência pública, dada a existência de interesse público relevante.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 21 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei 59/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.934, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei nº 4.778, de 07 de maio de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a transferir uma área da classificação de "área verde" para categoria de "bens dominicais" e a permissão de uso a Associação de Moreira César de Artesanatos e Reciclagem – AMAR.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a permissionária da área descrita no art. 1º da Lei nº 4.778, de 07 de maio de 2008, passando a permissão de uso à Cooperativa de Trabalho na Coleta Seletiva Materiais Recicláveis – Moreira César Recicla.
Parágrafo único. Ficam mantidas as mesmas cláusulas e condições para a permissão de uso previstas na Lei nº 4.778, de 07 de maio de 2008.
Art. 2º Fica revogada a permissão de uso para a Associação de Moreira César de Artesanatos e Reciclagem - AMAR.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 21 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei 60/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.935, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei nº 4.276, de 06 de abril de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba, para realização do Programa PROVIM – Programa Vida Melhor.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o caput do art. 3º da Lei nº 4.276, de 06 de abril de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° O Município poderá repassar, anualmente, o valor de R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em parcelas mensais, para o desenvolvimento do projeto contraturno escolar."
Art. 2° Fica incluído o §3º ao art. 3º da Lei nº 4.276, de 06 de abril de 2005, com a seguinte redação:
§3º O valor previsto no caput do art. 3º poderá ser reajustado anualmente pelo índice IPC-FIPE.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 21 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei 61/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 320/2015 (PMP 33978/2015) – reabertura
Para "aquisição de óculos de grau (armação e lentes) com capa, para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 meses", com encerramento dia 08/07/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO / SERVIÇO *****

PREGÃO Nº. 099/2016 (PMP 11269/2016)
Foram elaboradas as autorizações 869/2016, datada de 02/06/2016, no valor de R$ 11.352,60, em favor da empresa Santos Gouvêa Comercial Ltda EPP; 867/2016, datada de 02/06/2016, no valor de R$ 10.130,93, em favor da empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda ME; e 868/2016, datada de 02/06/2016, no valor de R$ 4.759,22, em favor da empresa HSX Comércio e Serviços EIRELI, para "aquisição de materiais elétricos para a conclusão das obras do palco do Parque da Cidade, instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar no prédio da Secretaria de Educação e Cultura e para atender as necessidades das Bibliotecas Públicas Municipais".

PREGÃO Nº. 132/2016 (PMP 13403/2016)
Foram elaboradas as autorizações 887/2016, datada de 13/06/2016, no valor de R$ 3.375,00, em favor da empresa 7R Comercial Ltda ME; e 888/2016, no valor de R$ 5.166,00, em favor da empresa Santos Gouvêa Comercial Ltda EPP, para "aquisição de cal para pintura com fixador e cal hidratado, conforme solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais e Departamento de Obras e Viação".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 148/2016 (PMP 14944/2016)
Para "aquisição de dicionários para as unidades escolares municipais", com encerramento dia 07/07/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA
Fundada pelo CENTRO ESPÍRITA 'MELO DE MORAES" em 22 de maio de 1977.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto nos artigos 8º, 9º, 23 e seus §§, 25 -I-II e -III-, 26 "caput" , 27 e seus §§ e 28 § único do Estatuto da Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba, ficam convocados os Associados efetivos e fundadores para a AGO -Assembleia Geral Ordinária , a se realizar no dia 14 de julho de 2016, às 20 horas nesta cidade de Pindamonhangaba(SP), na rua Frei Fabiano de Cristo, 555 – Crispim , para tratar da seguinte ordem do dia :
- apreciação das contas da gestão findante e ,
- eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2018.

Pindamonhangaba (sp), 22 de junho de 2016

CARLOS EDUARDO DE MESQUITA
- Presidente-
NOTA – Este Edital ficará afixado nos quadros de Avisos da Casa, desta data até o dia 13 de julho de 2016 e será, ainda, publicado na imprensa local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.930, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de ALUIZIO FORONE, área de Lazer localizada no Bairro do Bosque.
(Projeto de Lei nº 43/2016, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. I° Fica denominada de Aluizio Forone, a área de Lazer localizada no cruzamento das Ruas Manoel Jacinto Pereira e Pedro Henrique Gonçalves no Bairro do Bosque.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 17 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.931, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o pagamento e a distribuição dos honorários de sucumbência aos advogados do Quadro Funcional do Município de Pindamonhangaba, nos termos §19 do art. 85 do Código de Processo Civil.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei regula a forma e o tempo de pagamento dos honorários advocatícios resultantes da sucumbência, nos termos do § 19 do art. 85 do Código de Processo Civil.
Art. 2º São honorários de sucumbência os devidos pela parte contrária em decorrência de condenação fixada por sentença judicial, nas ações em que a Fazenda Publica Municipal for vencedora, ainda que parcialmente, fixados em sentença ou acórdão, inclusive na hipótese de posterior celebração de acordo, bem como os decorrentes dos despachos iniciais fixados nas execuções fiscais.
Art. 3º Os valores serão distribuídos aos advogados de carreira, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Pindamonhangaba, sem distinção, ainda que em exercício de função de confiança, de modo igualitário, quer atuem ou não nos processos judiciais e independentemente das atribuições de cada um, sem prejuízo dos respectivos vencimentos.
Art. 4º Os honorários de sucumbência serão mensalmente detalhados na rubrica específica do orçamento anual e, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte, o montante destes valores será informado ao Departamento de Recursos Humanos para acréscimo na folha de pagamento dos advogados pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único. Será apresentada mensalmente a discriminação dos valores que compõem a arrecadação mensal dos honorários de sucumbência, com a indicação dos respectivos processos de origem.
Art. 5º Caberão a dois advogados, indicados entre os integrantes do Quadro Efetivo, a fiscalização da correta arrecadação e o rateio dos honorários de sucumbência.
Art. 6º Não serão devidos aos inativos os honorários de que trata esta Lei.
Art. 7º Será suspenso o pagamento dos honorários de sucumbência quando o advogado:
I – Afastar-se, por motivo de licença saúde, por período superior a 01 (um) ano;
II – Afastar-se do serviço sem remuneração;
III – Ingressar no exercício de cargo em comissão ou confiança de outro Órgão Público ou deste Município, exceto nos casos de exercício de chefia ou de direção pertencente à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Pindamonhangaba;
IV – Ingressar em mandato eletivo, salvo, neste caso, as exceções constitucionais de cumulação de cargos.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.718, de 20 de novembro de 2007.
Pindamonhangaba, 21 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei nº 46/16

COTIDIANO

VALE DO PARAÍBA REGISTRA QUEDA DE 37,5% NO NÚMERO DE MORTES NO TRÂNSITO EM MAIO

O Vale do Paraíba registrou queda de 37,5% no número de mortes em maio em relação ao mesmo mês do ano passado. Foram 15 óbitos a menos.

No acumulado do ano, a região registrou uma redução de 2% nos óbitos relacionados a acidentes de trânsito em relação ao mesmo período de 2015.

RA	Mai/15	Mai/16	MAIO 2015 X MAIO 2016	%	JANEIRO-MAIO/2015	JANEIRO-MAIO/2016	JAN-MAI 2015 X JAN-MAI 2016	%
V.Paraíba	40	25	-15	-37,50%	167	164	-3	-2%

ESTADO - O Estado de São Paulo registrou para o mês de maio, queda de 11% nos óbitos relacionados a acidentes de trânsito em relação ao mesmo período de 2015. Quanto ao acumulado do ano, de janeiro a maio, houve queda de 7% em relação ao mesmo período de 2015. Foram 173 óbitos a menos, nos cinco primeiros meses do ano de 2016.

	Mai/15	Mai/16	MAIO 2015 X MAIO 2016	%	JANEIRO-MAIO/2015	JANEIRO-MAIO/2016	JAN-MAI 2015 X JAN-MAI 2016	%
ESTADO	570	505	-65	-11,40%	2571	2396	-175	-7%

Divulgação

Queda no indice é resultado dos programas do governo e da conscientização dos motoristas

Com relação aos acidentes com vítimas, houve uma diminuição de 27% nas ocorrências, demonstrando índices muito positivos e colaborando para que a meta para 2020 de redução em 50% no número de vítimas fatais em decorrência de acidentes de trânsito seja alcançada.

O Infosiga-SP, disponível no site www.infosiga.sp.gov.br, é um relatório que traz informações mensais sobre óbitos e acidentes com vítimas em consequência do trânsito. A publicação refere-se sempre ao mês anterior, com dados de acidentes no Estado de São Paulo, incluindo todos os 645 municípios.

No caso de óbitos no trânsito é baseado na triagem de boletins de ocorrência da Polícia Civil do Estado de São Paulo. E para informações sobre acidentes com vítimas, são utilizados dados da Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal.

A ferramenta reúne dados sobre gênero, faixa etária, tipos de acidentes, como por exemplo, colisões ou atropelamentos e tipos de vítimas, como motociclistas ou pedestres.

Do total de óbitos ocorridos no mês de maio, 64% foram provocados por colisões e atropelamentos; 82% envolveram o sexo masculino, 23% jovens de 18 a 29 anos e ainda aponta que motociclistas e pedestres se apresentam como os principais perfis de vítima, com 28% e 27% dos óbitos respectivamente.

Em relação ao acumulado do ano, de janeiro a maio de 2016, o Infosiga-SP mostra praticamente os mesmo resultados, em termos de características das vítimas e acidentes.

Ações que contribuíram para redução dos números.

Dentre as iniciativas que continuam contribuindo para resultados positivos do Infosiga-SP estão o programa Direção Segura e a Operação Direção Segura Integrada.

O programa Direção Segura foi instituído em 2013, é realizado pela Polícia Militar do Estado e tem caráter preventivo, educativo e fiscalizatório, atuando diretamente na redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção. Nos primeiros cinco meses de 2015, 49.894 condutores foram submetidos ao teste do etilômetro (bafômetro), enquanto que no mesmo período deste ano foram 67.982 motoristas. Em 2016 foram realizados cerca de 10.055 operações de bloqueios.

A Operação Direção Segura Integrada é um trabalho realizado em conjunto com Polícia Civil, Polícia Militar, Técnico – Científica e o Detran.SP. Ao todo, 7.106 pessoas foram autuadas por embriaguez ao volante de janeiro a maio deste ano. Dessas, 525 cometeram crime de trânsito em razão do teor alcoólico apontado pelo etilômetro (bafômetro).

Além dessas campanhas permanentes, a Polícia Militar também atua em campanhas preventivas durante os feriados prolongados, que também são determinantes para que bons resultados sejam alcançados.

POLÍCIA APREENDE RAPAZ COM COCAÍNA NO VILA RICA

Durante operação policial militar, a equipe Rocam – Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas prendeu um homem de 21 anos na tarde de terça-feira (21), por volta das 16h30, por tráfico de drogas.

A PM foi até o local para apurar o caso e encontrou 52 pinos de cocaína, uma munição de calibre 38 e R$ 200 na residência do rapaz.

A ocorrência foi apresentada ao 1º Departamento Policial da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.650, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I e II do Art. 5º da Lei nº 4.985, de 10.11.2009, RESOLVE NOMEAR as senhoras a seguir relacionadas para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2016-2018.

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Miriam P. Andrade
Suplente: Veraniza do Prado

- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Paula Prado Galvão
Suplente: Karen Nemetala Fogaça

- SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E
Titular: Marilda de Oliveira Barros
Suplente: Valquiria Borges Marcelino

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Fatima Donizete dos Santos Lopes
Suplente: Lidiane Aparecida Bernardes Silva

- DEPARTAMENTO DE CULTURA:
Titular: Sônia Aparecida Euzébio Veloso
Suplente: Paula Rodrigues

- SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO:
Titular: Silvia de Castro Rezende
Suplente: Ana Lucia Gomes Araújo

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES SOLIDÁRIAS E COLABORADORES-OMSC:
Titular: Olga Suely Diniz Couto
Suplente: Candida Aparecida Antunes

- OAB – 52º SUBSEÇÃO DE PINDAMONHANGABA:
Titular: Ana Cristina Andrade e Silva
Suplente: Karla Fernanda da Silva

- FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã – Faculdade Pindamonhangaba
Titular: Simone Souza Lima Tomé Braça
Suplente: Denise de Carvalho

- CASA DA AMIZADE DE PINDAMONHANGABA
Titular: Valquiria Helena Reuter
Suplente: Ealine Faro Santos

- PAROQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - PINDAMONHANGABA
Titular: Cecilia Lopes Pereira
Suplente: Regina de Carvalho Garrido

- BOLA DE NEVE CHURCH - PINDAMONHANGABA
Titular: Cecilia Lopes Pereira
Suplente: Regina de Carvalho Garrido
3- O mandato dos membros do Conselho será 2 (dois) anos, contados a partir desta data.
2- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016.
Pindamonhangaba, 07 de junho de 2016 .

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 07 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Edital de Notificação
Controle SEOB-010/2016

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. JESUS ANTONIO DE MIRANDA (Espólio), responsável pelo imóvel localizado na Rua Frei Mauricio esquina com a Rua Doutor João Ribeiro, s/nº, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO PRELEMINAR nº 52522/2016, lavrado em função de obra sendo executada sem projeto aprovado junto a Prefeitura, infringindo assim o Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 03 (TRÊS) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ARQUITETO LUIS PAULO MENDES NUNES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Edital de Notificação
Controle SEOB-011/2016

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. MIRANTE CONSTRUTORA E COMERCIO S.A, responsável pelo imóvel localizado na Rua João do Amaral, Araretama, Lote "01", Quadra "C-1", para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO PRELEMINAR nº 52523/2016, lavrado em função de obra invadindo passeio público devendo remover de imediato, infringindo assim o Código de Edificações de Pindamonhangaba, a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ARQUITETO LUIS PAULO MENDES NUNES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.932, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei nº 5.198, de 19 de maio de 2011, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais do 5º BPMI que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído o art. 2ºA na Lei 5.198, de 19 de maio de 2011, com a seguinte redação:
"Art. 2ºA Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir e ceder, por meio de convênio, à Polícia Militar do Município de Pindamonhangaba viaturas e equipamentos a serem empregados no exercício da atividade delegada.
Parágrafo único. Fica, autorizado, ainda, o fornecimento de combustível e manutenção das viaturas e equipamentos para utilização exclusiva dos policiais militares empenhados no programa da atividade delegada"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 21 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei 58/16

COMUNICADO

O Diretor Técnico de Departamento, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível para venda (leilão), no Polo Regional do Vale do Paraíba - Pindamonhangaba/SP, 42 (Quarenta e Dois) Bovinos, as 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2016, na Avenida Professor Manoel César Ribeiro n. 1.920 - CEP: 12.400-280 - Cidade: Pindamonhangaba/SP Tel. 12 3642-1812 ou 3642-1164. Havendo mais de um interessado o critério de desempate será a melhor oferta. Processo SAA: 7.459/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.936, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio e celebrar convênio com as entidades que especifica.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. I°. O Poder Executivo Municipal poderá conceder auxílio e celebrar convênio com as entidades sociais, sem fins lucrativos, elencadas abaixo, proveniente de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI:

Entidade	Valor	Ficha	Verba
Lar Irmã Terezinha	R$38.179,92	533	FMI - convênio
Lar Irmã Terezinha	R$358.335,62	531	FMI - auxílio

Art. 2º. A entidade somente receberá o repasse, mediante a apresentação preliminar dos documentos que a habilite ao recebimento, nos termos da Instrução nº 01/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo Único: A forma de repasse constará do instrumento que formalizará a subvenção à entidade.
Art. 3º. Fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termos aditivos e/ou rerratificação, que se fizerem necessários para o atendimento e desenvolvimento dos projetos.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar e/ou especial, se necessário.
Art. 5º As dotações orçamentárias a serem oneradas nos repasses ou para anulação para abertura de crédito adicional suplementar e especial são:
-01.14.31.08.241.0019.1009.4.4.50.42.00.03 ficha 531 e
-01.14.31.08.241.0019.2002.3.3.50.43.00.03 ficha 533;
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Maristela Luzia
Respondendo Interinamente pela Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 22 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei 62/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.888, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR a Portaria Interna nº 9.847, de 03 de maio de 2016, que suspende o contrato de trabalho da servidora municipal, concursada, Sra. Alessandra de Jesus Miguel Queiroz, onde se lê "a partir de 15 de junho de 2016" , leia-se "a partir de 05 de julho de 2016".
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 10 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 10 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

ESPORTES

Tribuna do Norte

TEXTOS E FOTOS: AIANDRA ALVES MARIANO

Vale terá representante nas Olimpíadas

Chibana é uma das esperanças de medalha do Brasil

A região do Vale do Paraíba terá seu representante entre os judocas que lutarão pelo Brasil nas Olimpíadas. Alex Pombo, de Guaratinguetá, é um dos convocados para os Jogos e, durante o treinamento da seleção olímpica em Pindamonhangaba, na semana passada, ele falou da emoção de poder representar o país. "Trabalhei ao longo dos últimos anos para ser convocado para os Jogos. Precisei superar muita coisa para me dedicar plenamente ao judô, são vários desafios que precisamos enfrentar. Fiquei sem chão quando recebi a notícia. É a realização de um sonho", disse.

Ele garantiu a vaga para os Jogos Olímpicos como o melhor brasileiro no ranking mundial da categoria leve (-73 kg) ao fim de maio – período estipulado pela CBJ para a convocação.

"Vou disputar a minha primeira olimpíada. Estou muito feliz com isso, mas quero ainda mais. Não me considero satisfeito ainda. Entrarei na competição buscando a medalha de ouro. Tenho esse novo foco. Quero aproveitar todo esse período de treinamentos para me fortalecer neste novo desafio", afirmou o judoca.

Alex Pombo retornou para seu clube de origem na sexta-feira (17) e deve voltar a Pinda, para mais um ciclo de treinamentos, juntamente com seus colegas de seleção, no dia 4 de julho.

Alex Pombo, à direita, treinando defesa de golpe

Mayra Aguiar, à esquerda, durante treino em Pinda

Expectativa dos judocas para os Jogos é positiva

Há cerca de um mês e meio da competição, a expectativa dos judocas que representarão o Brasil nas Olimpíadas do Rio de Janeiro é positiva.

Única mulher que treinou em Pindamonhangaba, com o time masculino, a gaúcha Mayra Aguiar, medalha de bronze em Londres (2012), acredita no potencial da equipe e se prepara lutando, inclusive com os homens. "Os meninos já me conhecem e vêm na 'porrada', mesmo eu sendo mulher. É importante para eu ficar mais forte, sentir uma pegada no quimono mais dura, como serão as das minhas principais rivais na Olimpíada", garantiu ela.

Tiago Camilo, o lutador mais experiente do grupo, com duas medalhas olímpicas (prata em 2000 e bronze em 2008), segue para sua quarta Olimpíada com confiança. "Estamos nos dedicando e dando nosso melhor. Lutar no Brasil também faz diferença, porque dá ainda mais vontade de vencer e presentear a torcida", afirma ele que pode entrar para a história dos Jogos como o primeiro judoca a ganhar medalhas em três categorias diferentes, caso alcance o pódio.

LUTAS

As disputas do judô acontecem de 6 a 12 de agosto, na Arena Carioca 2, no Parque Olímpico

Por conta do ranking mundial, o Brasil vai ter cinco cabeças de chave nos Jogos do Rio, já que os oito primeiros do ranking são separados no sorteio e só lutam entre si a partir das quartas de final. Assim, Sarah Menezes, Érika Miranda, Mayra Aguiar, Victor Penalber e Rafael Silva terão vantagem na chave dos Jogos.

O judô brasileiro é a única modalidade do país a conquistar medalhas em todas as últimas oito edições dos Jogos Olímpicos, desde Los Angeles 1984.

SELEÇÃO DEVE RETORNAR A PINDA NO INÍCIO DE JULHO

Os judocas da Seleção Olímpica de Judô que treinaram em Pindamonhangaba na semana passada, devem retornar à cidade no início de julho, para mais um ciclo de preparação para as Olimpíadas. Os próximos treinamentos no município estão agendados para os dias 4 a 8 de julho.

Na semana passada, os judocas Felipe Kitadai, Charles Chibana, Alex Pombo, Victor Penalber, Tiago Camilo, Rafael Buzacarini, Rafael Silva e Mayra Aguiar ficaram cinco dias em treino num hotel da cidade. Os atletas foram apoiados por mais 38 judocas e 21 profissionais da comissão técnica.

Todos deixaram Pindamonhangaba na última sexta-feira e voltaram para seus clubes.

Em Pinda, os lutadores realizaram treinos técnicos de tachi waza (luta em pé) e ne waza (luta no chão), além de simulação de lutas (randoris) e exercícios de força e potência comandados pelos técnicos Luiz Shinohara, Fulvio Miyata, Yuko Fujii, Mário Sabino e Moacir Mendes.

Para os judocas, a concentração em Pinda foi muito proveitosa. "O volume de treino foi muito bom e isso, para minha categoria que tem muito volume de luta, é fundamental", destacou Rafael Buzacarini, que representará o Brasil no peso-meio-pesado.

Nos cinco dias, aconteciam duas sessões diárias de treino. Na primeira parte, eram feitas simulações de combate no mesmo horário em que os atletas lutarão nos Jogos, a partir das 10h. Após os randoris, os treinos seguiam para exercícios de ne waza com os atletas já cansados. Estratégia proposital, de acordo com o técnico Moacir Mendes, que simula melhor a realidade da luta.

Tiago Camilo vai apra quarta Olimpíada em busca da terceira medalha